



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

**Pedido urgente de roçagem e limpeza do mato alto em área pública localizada na Rua Roberto Flório Santana, Parque São Bento.**

**Considerando** que é dever do Poder Público assegurar condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar à população, bem como garantir a manutenção e conservação dos espaços públicos;

**Considerando** que moradores da região têm relatado constantes reclamações quanto ao mato alto nos bolsões centrais da via, que se tratam de áreas públicas;

**Considerando** que o crescimento excessivo da vegetação favorece o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, colocando em risco a saúde dos moradores;

**Considerando** que a situação atual causa insegurança, desconforto e compromete a utilização adequada do espaço público;

**Considerando** que a roçagem e limpeza periódica são medidas essenciais para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado à população;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas com urgência as providências necessárias para a realização da roçagem e limpeza do mato alto nos bolsões centrais da Rua Roberto Flório Santana, na altura do nº 480, por se tratar de área pública, garantindo melhores condições de saúde, segurança e bem-estar aos moradores.

S/S., 18 de Março de 2026.

**ROBERTO FREITAS**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 18/03/2026 16:55

Checksum: **F6A7B7E6C1D583CEF227FCBF796E60E6F46E7FD3A7456B9719FC88BC95F8A244**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320033003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.